



Comissão de Educação, Saúde e Cultura - CESC	
PL nº	1046/2016
Folha nº	06
Matrícula:	12058 Rubrica:



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA – CESC**

**EMENDA (MODIFICATIVA) Nº 001/2017 – CESC
(Da Senhora Relatora)**

**Ao Projeto de Lei nº 1.046, de 2016,
que “Altera a Lei nº 2.908, de 5 de
fevereiro de 2002, que estabelece
datas para a consagração aos
padroeiros das diversas Regiões
Administrativas do Distrito Federal.”**

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei a seguinte redação:

Art. 1º Dê-se ao inciso XVI, do art. 1º da Lei nº 2.908. de 5 de fevereiro de 2002, a seguinte redação:

**“Art. 1º.....
(....)
XVI – Região Administrativa XVII – Riacho Fundo – São Domingos
Sávio – 6/5;”**

JUSTIFICAÇÃO

A emenda tem o escopo de reparar equívoco verificado no dispositivo epigrafado.

Sala das Comissões, em.....


**Deputada LÚZIA DE PAULA
Relatora**